



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs
- Atos da FHMST.....4/5 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Presidência.....5/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO II – Nº 132

Quinta - Feira, 12 de Maio de 2011



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 11 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Benefício INSS nº 1365902193,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **NEIDA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 0043, com validade a contar de 23/02/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Benefício INSS nº 1365902908,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Motorista, em virtude da aposentadoria do servidor **JOSÉ SILVERIO BARBOSA**, matrícula nº 1.242, com validade a contar de 30/03/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE MAIO DE 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Benefício INSS nº 5455590541,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Motorista, em virtude da aposentadoria do servidor **ANTONIO FIGUEREDO**, matrícula nº 1.630, com validade a contar de 18/03/2011.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de maio de 2011.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º 04/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 059/11. 7564/10 e 2203/11 e 2398/10, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 0093, 0094, 0073 e 0061/11, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no *Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração*, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Merendeira

Jaqueline Gusmão de Souza
Itatiara de Oliveira Machado

Cargo: Professor de Educação Física

Daniel Montes Durões

Cargo: Pedreiro

Carlos Leonardo de Andrade

Cargo: Auxiliar Administrativo

João Lucas de Almeida Lafeta
Raquel Xavier de Carvalho Castro
Jorge Luiz Albernaz

São José do Vale do Rio Preto, 11 de maio de 2011.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do contrato nº 2526, da Sra. Keila dos Santos Faraco Lopes

ONDE SE LÊ: extrato do contrato nº 2526

...

LEIA-SE: extrato do contrato nº 2525

São José do Vale do Rio Preto, em 12 de maio de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Matrícula nº 365

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação na Ata de Registro de Preço da empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA - EPP**, referente ao Pregão nº 002/11, processo administrativo nº 007498/10+.

ONDE SE LÊ: CNPJ Nº: 04.168.271/0002-01

...

LEIA-SE: CNPJ Nº: 04.168.271/0002-92

São José do Vale do Rio Preto, 09 de maio de 2011.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 007

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 1.457.216,40

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 25 de maio de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 008

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE TONELADAS DE EMULSÃO ASFALTICA RM-1C E TONELADAS DE ASFALTO DILUIDO CM-30, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 355.992,90

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 26 de maio de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 009

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE BOTTJAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/13 KG E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/ 45 KG, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 57.200,00

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 27 de maio de 2011. **HORÁRIO:** 10:00 horas

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 002/11-presencial

DATA DA ABERTURA: 24 de março de 2011.

PROCESSO: 7498/2010

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades das diversas secretarias Municipais.

Sagrou-se vencedora a empresa **GN ALIMENTOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 135/2011

EMPRESA: GNALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.168.271/0002-92

Item	Quant	Unidade	Descrição	Firma	Marca	Valor Total R\$	Valor Total R\$
39	2400	kg	Carne bovina em iscas - resfriada - carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevrosas). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevrosas. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando as descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	8,9	GN ALIMENTOS	8,89	21.336,00

40	9000	kg	Carne bovina moída - resfriada - carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem.	8,9	GN ALIMENTOS	8,89	80.010,00
42	6600	kg	Carne Bovina tipo Seca - traseiro - pacote 05. kg 1ª QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	13,9	GN ALIMENTOS	11,9	78.540,00
Total							179.886,00

São José do Vale do Rio Preto, 09 de maio de 2011.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração